



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 003/2022

**SÚMULA:** “Nomeia o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde - CMS – Gestão 2022 -2023, do Município de Mirador e dá outras providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

### **DECRETA**

**ART. 1º.** Fica nomeado o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde –CMS – Gestão 2022 -2023, do Município de Mirador, conforme o art. 9º. da Lei Municipal nº. 063/2009, de 14 de outubro de 2009, conforme descrito abaixo:

<b>MEMBROS</b>	<b>CPF</b>
<b>PRESIDENTE</b>	
José Augusto Soares dos Reis	<b>187.464.032-72</b>
<b>VICE-PESIDENTE</b>	
Célia Santos Rocha	<b>502.458.214-49</b>
<b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>	
Rogério Carlos Gaspar Dutra Teixeira	<b>284.191.008-38</b>

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04